
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 397 - FME, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 397 - FME, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: Conceder Licença Prêmio ao servidor da Secretaria de Educação e Esportes do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11, da Lei 809/2017, combinado com o Art. 3, da Lei Municipal Nº. 708/2013, e

CONSIDERANDO, a Lei Nº. 646, de 08 de julho de 2010.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 1869/2023, de 19 de setembro de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora **LUCIA JOSE DA SILVA** Mat.: 41137, brasileira, portadora do CPF (MF) nº 434.152.374-00, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de abril de 2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se e Registre-se

Paudalho, 19 de setembro de 2023.

TULIO JOSE VIEIRA DUDA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:ECCDF83E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/09/2023. Edição 3433
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>